



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.
PROJETO DE LEI Nº 0102 DE 2023.**

FICA OFICIALIZADO O LOGRADOURO, JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO SANTA MÔNICA, NO BAIRRO MIRAMAR, COMO RUA LINA DOS SANTOS ANDRADE.

Trata-se de proposição encaminhada nos moldes definidos no Regimento Interno quais sejam:

- Art. 128, inciso I (Iniciativa)
- Art. 113, inciso II (Modalidade) e §2º do mesmo artigo (Redação);
- Art. 165, inciso I;

Examinados e satisfeitos os pressupostos necessários para a admissibilidade do referido Projeto de Lei, estando a matéria em conformidade com os ditames legais, na forma do art. 26 c/c 35, inciso I do Regimento Interno e do *art. 62, X da Lei Orgânica do Município* de Macaé, esta Comissão opina pelo PROSEGUIMENTO DA MATÉRIA, consequente debate e votação em plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2023.

Relator
Rafael Amorim

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
George Jardim	Presidente	(<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	
José Prestes	Titular	(<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	
Tico Jardim	Suplente	(<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

APROVADO
DISCUSSÃO
EM _____ / _____ / _____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
_____ / _____ / _____